Prefeitura Municipal de Contenda

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 159/2013

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor, conforme Lei Municipal nº. 1344, Artigo 190,

RESOLVE

Conceder férias ao (a) servidor (a) ELIZABETH DRUCIAK portador (a) do CPF nº 745.008.309-44 referentes ao período aquisitivo de 07.02.12 a 06.02.13 para usufruí-las a partir de 08/07/13 a 07/08/13.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 16 DE JULHO DE 2013.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL